

PORTARIA Nº. 16/2020

Ananás de 30 de Abril de 2020

O Secretário de Saúde do Município de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Corona vírus);

CONSIDERANDO que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações emanadas da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual gestão com o bem-estar e saúde de toda a população Ananaense;

CONSIDERANDO que o Município de Ananás-TO deve pautar suas ações buscando o enfrentamento ao COVID-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

CONSIDERANDO que uma gestão humanizada deve auxiliar a população acerca da pandemia decorrente do Novo Corona vírus (COVID-19) de caráter global.

CONSIDERANDO A aprovação do Decreto Nº16 de 20/03/2020, que declarou Calamidade Pública no município de Ananás-TO.

CONSIDERANDO O Decreto Municipal de Ananás-TO Nº15 de 23/03/2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Ananás-TO Nº24 de 29/04/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado os servidores abaixo para fazer parte da equipe de fiscalização monitorando medidas de prevenção do vírus COVID 19:

1. **Nivaldo Oliveira Dias**
2. **Thamara Ferreira de Oliveira**
3. **Savio Martins Saraiva**
4. **Paulo Moura de Araújo**
5. **Kecy Dhones Silva Vieira**
6. **Joel Moura Leite**

Art.2º - Compete aos servidores designados fiscalizar de acordo com os decretos municipais, notas técnicas e demais leis vigentes.

Art.3º - Os fiscais designados trabalharão em jornadas estabelecidas pela a secretaria municipal de saúde.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de Abril de 2020.



Luiz Neto Fernandes Silva
Secretário Municipal de Saúde

Declaro que a presente Portaria foi publicada no Mural de publicações da Secretaria Municipal de Saúde. Ananás-To, 30 de Abril de 2020.



Gabinete Sec. Mun. de Saúde